



Prefeitura Municipal de Albertina

Rua Luiz Opúsculo 290, Centro, Albertina-MG, Estado de Minas Gerais
CEP 37.596-000 | Telefax (35) 3446-1333 | <http://www.albertina.mg.gov.br>

Portaria nº 3.600 de 01 de Outubro de 2013.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art.33, inciso II, alínea “b”, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o ofício SME nº 87/2013, encaminhado pelo Secretário Municipal de Educação, protocolado sob o nº 14.819, em 26 de Setembro de 2013;

Considerando a necessidade da Administração Municipal em zelar pela boa prestação do serviço público a sociedade;

Considerando as atribuições e as responsabilidades do cargo de Agente Administrativo III;

Considerando finalmente a supremacia do interesse público e a discricionariedade da Administração Municipal para lotar seus servidores, de acordo com as suas funções, em consonância com a melhor conveniência e oportunidade da Administração Pública;

Resolve:

Art. 1º - Lotar o servidor Marcelo Della Torre, portador do MASP 14.139, ocupante do cargo de Agente Administrativo III, para exercer sua função na Secretaria de Educação/ Fundeb 40% do Ensino Fundamental.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 3.510/2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 01 de Outubro de 2013.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal